

## TERMO DE DESIGNAÇÃO¹ DE FISCAL² DE CONTRATO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO Número do Contrato: Contratada: Descrição sucinta do objeto: Área demandante: 2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO DESIGNADO (FISCAL DE CONTRATO) TITULAR DO ENCARGO Nome completo: Cargo: **MASP:** Área de lotação: Assinatura do designado: SUBSTITUTO (EM CASO DE FÉRIAS, AFASTAMENTOS, LICENÇAS) Nome completo: Cargo: **MASP:** Área de lotação: Assinatura do designado: **Assinatura** da autoridade designante: 3. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS<sup>3</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Documento em conformidade com a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5750 DE 31 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> **Fiscal de Contrato**: agente público designado para acompanhamento da execução do objeto do Contrato, ou, conforme o caso, orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual, no sentido de garantir a adequada execução dos contratos celebrados, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução SES/MG nº 5.750/2017.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Obrigações específicas dos fiscais que não estejam relacionadas na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5750 DE 31 DE MAIO DE 2017, se houver.

## TERMO DE DESIGNAÇÃO¹ DE GESTOR² DE CONTRATO

		~	
4		$\alpha \wedge \alpha \wedge \alpha$	
		1 · A 1 1 1 1 1	11121211
	<b>IDENTIFICA</b>		

Número do Contrato:				
Contratada:				
Descrição sucinta do objeto:				
Área demandante:				
2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE I	PÚBLICO DESIGNADO (GESTOR DE CONTRATO)			
TITULAR DO ENCARGO				
Nome completo:				
Cargo:				
MASP:				
Área de lotação:				
Assinatura do designado:				
SUBSTITUTO (EM CASO DE FÉRIAS, AFASTAMENTOS, LICENÇAS)				
Nome completo:				
Cargo:				
MASP:				
Área de lotação:				
Assinatura do designado:				
Assinatura da autoridade designante:				
3. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS <sup>3</sup>				

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Documento em conformidade com a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5750 DE 31 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> **Gestor de Contrato**: agente público responsável pelo preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais ações gerenciais referentes aos contratos, no todo ou por tarefas especificamente designadas, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, no sentido de garantir a adequada execução do ora celebrado, nos termos do art. 2°, inciso I da Resolução SES/MG nº 5.750/2017.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Obrigações específicas dos gestores que não estejam relacionadas na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5750 DE 31 DE MAIO DE 2017, se houver.

